

Aluno (a): _____

Nº _____

A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **“A Telemedicina no Brasil Contemporâneo”**. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

Telemedicina, em sentido amplo, pode ser definida como o uso das tecnologias de informação e comunicação na saúde, viabilizando a oferta de serviços ligados aos cuidados com a saúde (ampliação da atenção e da cobertura), especialmente nos casos em que a distância é um fator crítico. Acesso, equidade, qualidade e custo são os principais problemas enfrentados pelos sistemas universais de saúde em todo o mundo, em uma realidade na qual a população se apresenta crescentemente longeva (...), com prevalência de doenças crônicas. (...) A maioria dos serviços de telemedicina que incide sobre diagnóstico e manejo clínico já é rotineiramente oferecida nos países mais desenvolvidos.

http://www.scielo.br/pdf/csp/v32s2/pt_1678-4464-csp-32-s2-e00155615.pdf

TEXTO II

O Hospital Sírio-Libanês, o mesmo que protagonizou a segunda telecirurgia experimental do mundo, aderiu à consulta a distância. O paciente é atendido, no primeiro momento, por médicos brasileiros. Se Preciso, o diagnóstico é confirmado por videoconferência com especialistas do Memorial Sloan-Kettering, nos EUA. Pelo mesmo instrumento, os médicos trocam informações e abrem a possibilidade de expor aos alunos e estagiários cirurgias que estão sendo realizadas no outro lado do mundo, em tempo real.

http://galileu.globo.com/edic/113/rep_saude.htm, com ajustes.

TEXTO III

A telemedicina é uma ferramenta muito importante para aquelas pessoas que têm doenças crônicas e precisam tomar remédios contínuos, pois evita a exposição delas ao vírus. Aplicativos, como o CoronaFinder PA, o Coronavírus SUS, o chat on-line no site do Ministério da Saúde e o disque Saúde 136 têm sido desenvolvidos com a capacidade de informar o risco de um indivíduo estar infectado, de fornecer orientações e recomendações a serem seguidas, os serviços a serem procurados ou até uma consulta com um profissional. Outra atuação da telemedicina em alguns países é em casos em que o Serviço de Atendimento Móvel é acionado, por meio da orientação online do médico aos paramédicos, que conduzem uma anamnese capaz de eliminar a ida ao hospital e, em casos de pacientes mais graves, de alocar o indivíduo infectado diretamente em um leito hospitalar, sem necessidade de triagem secundária. Essa ferramenta está sendo também utilizada por médicos que estão em isolamento social para realizarem condutas, garantindo que os médicos que estão na linha de frente atendam aos casos mais graves.

<https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/11815-pesquisa-monitora-o-uso-da-telemedicina-durante-a-pandemia-de-covid-19-no-brasil>, com ajustes. Publicado em 7-8-2020.

TEXTO IV

Sindicato dos Médicos de Alagoas, por meio de carta aberta, manifesta-se contra a Resolução 2227/2018 do CFM, sobre Telemedicina, que estabelece normas para regulamentar a prática de consultas por meios tecnológicos, ou seja, a distancia. Enquanto entidade representativa da classe médica, o Sinmed diz em sua carta, “defender o acesso da população à política pública de saúde com qualidade. [Isso] implica condições para o exercício das boas práticas médicas, desde a remuneração adequada do médico até a estruturação da rede de atendimento; o respeito à ética profissional e à vida. Dessa forma, não podemos referendar a realização de consulta médica online. Em termos de eficácia do diagnóstico, nada supera a presença física do médico e paciente (...). Ver, tocar e ouvir relatos do paciente durante a anamnese são etapas imprescindíveis para se chegar a um diagnóstico preciso, e, ainda assim, muitas vezes é necessário solicitar exames complementares.

<http://portalfmb.org.br/2019/02/06/al-sindicato-dos-medicos-publica-carta-contra-telemedicina/>, com ajustes.

Publicado em 6-2-2019